

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Fevereiro/2026



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA
Fernando Haddad
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Dario Carnevalli Durigan
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
Robinson Sakiyama Barreirinhas
CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS
Claudemir Rodrigues Malaquias
COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE
Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro de 2026

Equipe Técnica

Artur Monteiro Prado Fernandes
Fábio Avila de Castro
Luciana dos Anjos Reis
Marco Antônio M. Machado
Paula Cravo Borges
Patrícia Funayama de Britto
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2026 e Fevereiro de 2025 – A preços correntes)	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2026 e Fevereiro de 2025 – IPCA)	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 2026/2025 – A preços correntes).....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Fevereiro – 2026/2025 – IPCA).....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2026 – A preços correntes)	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2026 – IPCA)	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2026 – A preços correntes)	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2026 – A preços correntes)	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2026 – IPCA)	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2025 – A preços correntes e IPCA)	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Fevereiro de 2026 – A preços correntes).....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Fevereiro de 2026 – IPCA)	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2026 – IPCA)	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2026 – IPCA)	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	46

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em fevereiro de 2026, o valor de **R\$ 222.117 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **5,68%** em relação a fevereiro de 2025. No período acumulado de janeiro a fevereiro de 2026, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 547.869 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **4,41%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de fevereiro quanto para o bimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em fevereiro de 2026, foi de **R\$ 215.210 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **6,17%**, enquanto no período acumulado de janeiro a fevereiro de 2026, a arrecadação alcançou **R\$ 528.411 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **5,60%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e pelos desempenhos das arrecadações do PIS/Cofins, do IRRF-Capital e do IOF.

Segue abaixo tabela com o desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/26</u> JAN/25	<u>DEZ/25-JAN/26</u> DEZ/24-JAN/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,95%	-1,77%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,14%	1,99%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,34%	3,49%
. MASSA SALARIAL	8,51%	8,42%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,24%	-5,67%

Destaques de Fevereiro de 2026

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 47.676 milhões**, representando crescimento real de **8,45%**. Esse desempenho é explicado pelo aumento de 1,14% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,34% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre janeiro de 2026 e janeiro de 2025; e da recuperação da arrecadação relativa ao setor de combustíveis.

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 60.528 milhões**, com crescimento real de **5,68%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 3,89% da massa salarial e de 7,98% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de fevereiro de 2026 em relação a fevereiro de 2025. Além disso, houve crescimento de 23,42% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a fevereiro de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O IOF apresentou uma arrecadação de **8.696 milhões**, representando crescimento real de **35,73%**. Esse desempenho decorre tanto das operações de crédito, quanto das operações de câmbio referentes à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

Destaques do período Janeiro-Fevereiro de 2026

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 124.432 milhões**, com crescimento real de **5,58%**. Esse resultado decorreu do crescimento real de 3,89% da massa salarial e de 7,69% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de fevereiro de 2026 em relação a fevereiro de 2025. Além disso, houve crescimento de 19,74% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a fevereiro de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 104.073 milhões**, representando crescimento real de **6,19%**. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento de 1,99% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,49% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025; e da recuperação da arrecadação relativa ao setor de combustíveis.

O IRRF-Rendimentos do Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 26.385 milhões**, representando crescimento real de **26,45%**. O desempenho pode ser explicado pelos aumentos nominais de 54,41% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 38,91% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

O IOF totalizou uma arrecadação de **16.761 milhões**, representando crescimento real de **41,83%**. O resultado do período pode ser justificado, principalmente, pelas operações relativas às operações de crédito e relativas à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025

Brasília, 20 de março de 2026.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

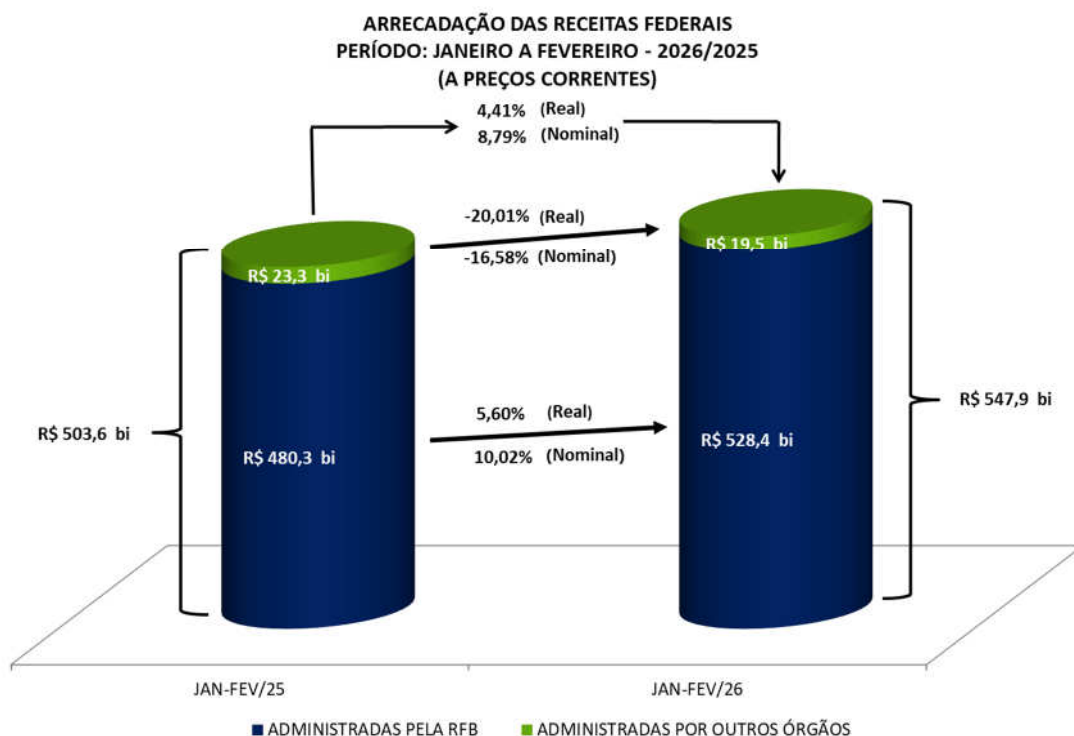
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 222.117 milhões** no mês de fevereiro de 2026 e de **R\$ 547.869 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2026.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a fevereiro de 2026 e 2025 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2026 [A]	2025 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2026 [C]	2025 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	215.210	195.264	10,22	6,17	528.411	480.292	10,02	5,60
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	6.907	7.190	(3,93)	(7,46)	19.458	23.326	(16,58)	(20,01)
TOTAL	222.117	202.453	9,71	5,68	547.869	503.618	8,79	4,41



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2025 (Tabelas II e II-A).

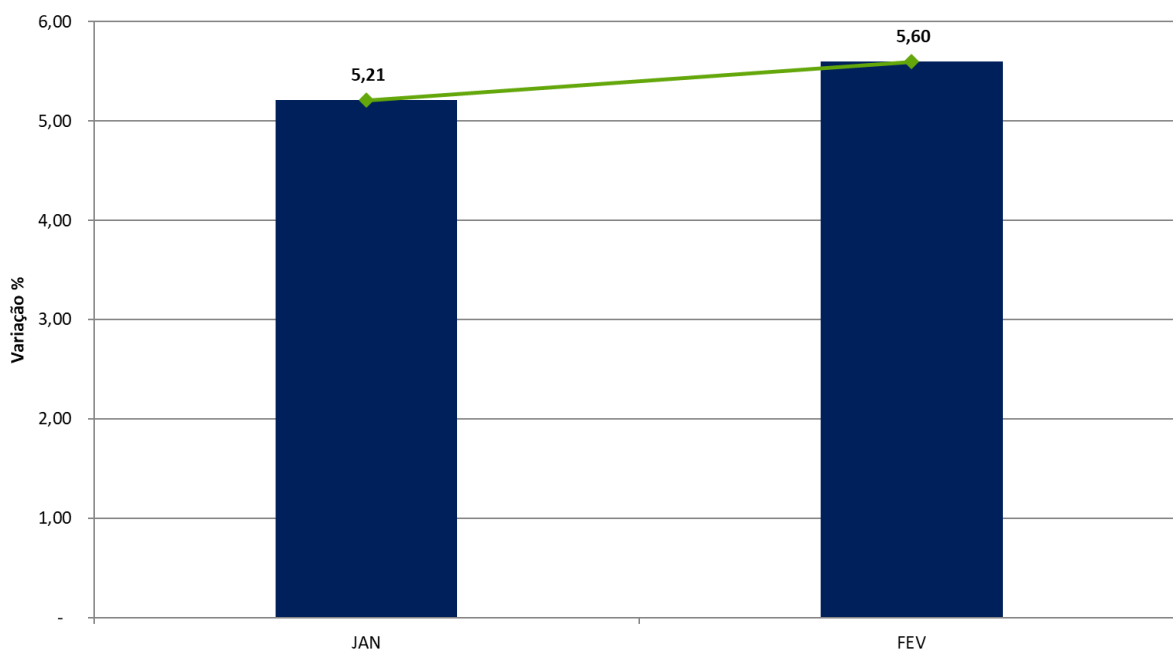
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a fevereiro de 2026, em relação a igual período de 2025, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+5,60%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	313.201	285.028	9,88	9,88	5,21	5,21
FEV	215.210	195.264	10,22	10,02	6,17	5,60
TOTAL	528.411	480.292	-	10,02	-	5,60

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>JAN/26</u> JAN/25	<u>DEZ/25-JAN/26</u> DEZ/24-JAN/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,95%	-1,77%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,14%	1,99%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,34%	3,49%
. MASSA SALARIAL	8,51%	8,42%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,24%	-5,67%

- crescimento real de 5,58% da arrecadação da Contribuição Previdenciária;
- desempenho da arrecadação do Pis/Cofins, que apresentou um aumento real de 6,19%; e
- crescimento real de 26,45% da arrecadação do IRRF-Capital, decorrente dos maiores rendimentos das aplicações de renda fixa, em função da taxa Selic.

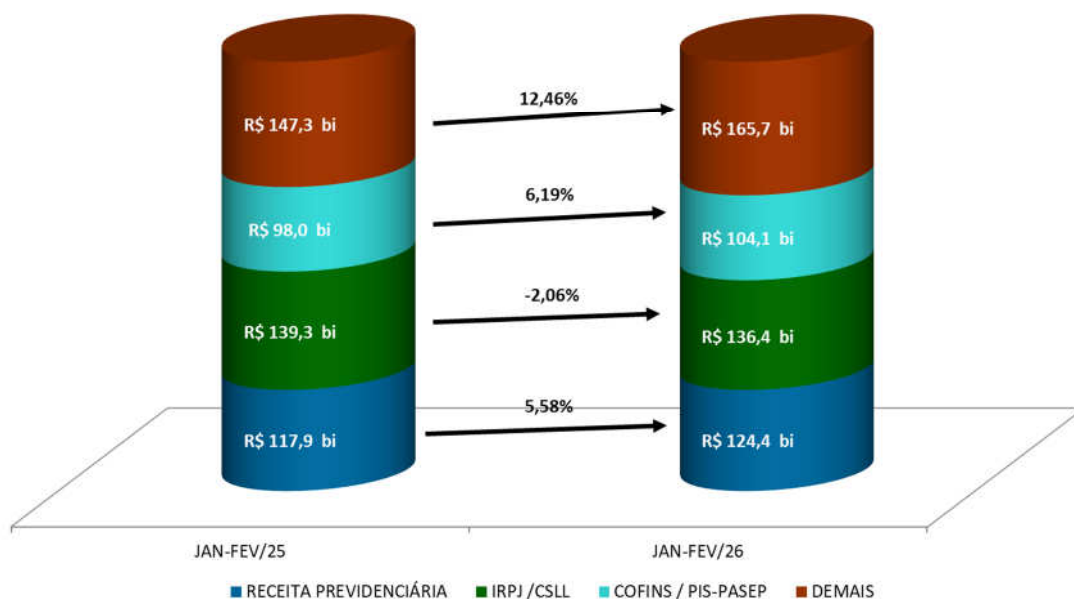
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	124.432	117.858	6.574	5,58
COFINS/PIS-PASEP	104.073	98.008	6.065	6,19
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.385	20.865	5.519	26,45
IOF	16.761	11.818	4.943	41,83
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	46.333	45.493	840	1,85
IPI (Exceto Vinculado)	9.450	8.960	491	5,48
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	4.483	4.021	462	11,48
IRPF	5.904	5.448	456	8,37
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.015	14.799	216	1,46
CIDE-COMBUSTÍVEIS	531	636	(106)	(16,63)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	19.926	22.232	(2.306)	(10,37)
IRPJ/CSLL	136.428	139.294	(2.867)	(2,06)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.883	13.046	7.836	60,07
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	530.603	502.478	28.125	5,60

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	19.282	5.749	13.533	235,41
. ENTIDADES FINANCEIRAS	70.816	65.585	5.231	7,98
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	20.843	16.426	4.417	26,89
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	9.809	5.852	3.958	67,63
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	17.734	15.798	1.936	12,25
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	2.538	756	1.782	235,72
. EDUCAÇÃO	7.973	6.248	1.725	27,62
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	17.019	15.488	1.531	9,88
. ELETRICIDADE	10.024	8.577	1.448	16,88
. COMÉRCIO VAREJISTA	17.286	16.204	1.081	6,67
SUBTOTAL [A]	193.324	156.683	36.642	23,39
DEMAIS [B]	212.847	227.938	(15.091)	(6,62)
TOTAL [C]=[A]+[B]	406.171	384.621	21.551	5,60

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 14.959 milhões/-9,82%) e IPI-Vinculado (R\$ 4.967 milhões/-11,99%):** esse resultado decorre, principalmente, dos decréscimos de 5,67% no valor em dólar (volume) das importações, de 10,60% na taxa média de câmbio, combinados com os aumentos de 9,01% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 13,39% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 5.947 milhões/+8,24%):** o desempenho mensal da arrecadação foi positivo, com os crescimentos mais significativos em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos – apesar da queda de 1,77% na produção industrial de dezembro de 2025 a janeiro de 2026 em comparação com dezembro de 2024 a janeiro de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE). Houve também redução nominal de 8,11% no montante das compensações tributárias.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.025	805	219	27,25
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	305	205	101	49,23
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	399	312	87	27,92
SUBTOTAL [A]	1.729	1.322	407	30,81
DEMAIS [B]	4.218	4.172	45	1,08
TOTAL [C]=[A]+[B]	5.947	5.494	453	8,24

- **IRPF (R\$ 5.904 milhões/+8,37%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 18,45% na arrecadação relativa ao Carnê-Leão e de 89,06% na arrecadação de Ganhos Líquidos em Operação em Bolsa de Valores;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	597	727	(130)	(17,89)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.442	2.431	12	0,47
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	266	141	125	89,06
CARNÊ-LEÃO	1.397	1.180	218	18,45
DEPÓSITO JUDICIAL	119	20	99	482,73
REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS	62	-	62	-
OUTROS	1.021	950	71	7,47
TOTAL	5.904	5.448	456	8,37

- **IRPJ (R\$ 87.616 milhões/+2,80%) e CSLL (R\$ 48.812 milhões/-0,70%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 15,77% na arrecadação da estimativa mensal, a maior rubrica de arrecadação do IRPJ e CSLL em valores nominais; contrabalançado com um crescimento real de 15,03% na arrecadação do lucro presumido e um aumento real de 25,18% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	61.679	73.226	(11.547)	(15,77)
FINANCEIRA	19.622	23.223	(3.602)	(15,51)
DEMAIS	42.057	50.003	(7.945)	(15,89)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	16.485	13.169	3.316	25,18
FINANCEIRA	6.284	4.018	2.266	56,38
DEMAIS	10.201	9.151	1.050	11,48
BALANÇO TRIMESTRAL	13.797	13.553	244	1,80
FINANCEIRA	366	49	318	651,80
DEMAIS	13.431	13.504	(73)	(0,54)
LUCRO PRESUMIDO	31.507	27.390	4.117	15,03
OUTROS	12.959	11.956	1.003	8,39
TOTAL	136.428	139.294	(2.867)	(2,06)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	432	7.138	(6.705)	(93,94)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	23.309	24.808	(1.499)	(6,04)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3.608	4.519	(911)	(20,15)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2.071	2.888	(817)	(28,28)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.343	3.948	(605)	(15,33)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.602	2.171	(569)	(26,23)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.364	1.868	(504)	(26,98)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.464	1.794	(330)	(18,40)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	879	1.086	(208)	(19,12)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	421	592	(170)	(28,79)
SUBTOTAL [A]	38.493	50.811	(12.318)	(24,24)
DEMAIS [B]	97.934	88.483	9.452	10,68
TOTAL [C]=[A]+[B]	136.428	139.294	(2.867)	(2,06)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 46.333 milhões/+1,85%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+3,13%) e o decréscimo real em “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-6,37%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 26.385 milhões/+26,45%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 54,41% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 38,91% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 15.015 milhões/+1,46%):** resultado explicado pelos acréscimos reais de 26,20% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, de 8,73% na arrecadação do item “Juro sobre Capital Próprio” e de 24,82% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 4.483 milhões/+11,48%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 22,53% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios” e de 7,72% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 16.761 milhões/+41,83%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas às operações de crédito e relativas à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.325	2.280	1.046	45,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	6.087	5.504	583	10,59
OPERAÇÕES DE CâMBIO - SAÍDA DE MOEDA	3.844	1.239	2.605	210,28
OPERAÇÕES DE CâMBIO - ENTRADA DE MOEDA	328	259	69	26,66
SUBTOTAL [A]	13.584	9.281	4.303	46,36
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	990	669	321	47,96
IOF – SEGUROS	1.896	1.804	92	5,10
DEMAIS	291	64	228	358,59
SUBTOTAL [B]	3.177	2.536	641	25,26
TOTAL	16.761	11.818	4.943	41,83

- **Cofins (R\$ 81.890 milhões/+6,70%) e PIS/Pasep (R\$ 22.184 milhões/+4,34%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 1,99% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,49% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025; e da recuperação da arrecadação relativa ao setor de combustíveis.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	19.474	23.379	(3.905)	(16,70)
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.265	7.203	61	0,85
DEMAIS EMPRESAS	55.454	46.969	8.485	18,07
OUTROS	21.881	20.457	1.424	6,96
TOTAL	104.073	98.008	6.065	6,19

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.898	312	5.586	1.790,52
. ELETRICIDADE	4.020	3.129	891	28,47
. ENTIDADES FINANCEIRAS	8.943	8.102	840	10,37
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	2.350	1.989	361	18,16
. ALOJAMENTO	483	125	357	284,97
. ALIMENTAÇÃO	953	681	271	39,84
. COMÉRCIO VAREJISTA	6.321	6.065	256	4,22
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	1.564	1.326	238	17,95
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.471	1.270	201	15,84
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	1.177	977	201	20,55
SUBTOTAL [A]	33.179	23.976	9.203	38,38
DEMAIS [B]	70.894	74.032	(3.138)	(4,24)
TOTAL [C]=[A]+[B]	104.073	98.008	6.065	6,19

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 13.859 milhões/+72,41%):** o resultado pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais na arrecadação de 756% correspondente ao item “Depósito judicial – Outros”, de 136,58% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 254,25% do item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”. Ainda, houve no período uma arrecadação de, aproximadamente, R\$ 788 milhões correspondente à transação tributária;
- **Receita previdenciária (R\$ 124.432 milhões/+5,58%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 8,42% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,89%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2026, um saldo positivo de 112.334 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústrias de transformação (+53 mil postos), construção (+51 mil postos) e serviços (+41 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.228.483 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 7,69% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a fevereiro de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 19,74% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a fevereiro de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2026 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2026, variação real (IPCA) de **+6,17%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações do PIS/Cofins, da Contribuição Previdenciária, do IOF e do IRRF-Capital. Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 7.176 milhões/-3,18%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.323 milhões/-10,33%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos decréscimos de 1,24% no valor em dólar (volume) das importações e de 9,80% na taxa média de câmbio, combinados com os aumentos de 10,94% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 9,97% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.815 milhões/+9,32%)**: o desempenho mensal da arrecadação foi positivo, com os crescimentos mais significativos em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos – apesar da queda de 1,95% na produção industrial de janeiro de 2026 em comparação com janeiro de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE). Houve também redução nominal de 12,91% no montante das compensações tributárias.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/26 [A]	FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	476	364	112	30,80
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	149	43	105	242,59
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	117	73	45	61,42
SUBTOTAL [A]	742	480	262	54,59
DEMAIS [B]	2.073	2.095	(22)	(1,06)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.815	2.575	240	9,32

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de fevereiro de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 2.689 milhões/+3,12%):** resultado que decorre, principalmente, dos acréscimos reais de 197,36% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos nas bolsas de valores, de 802,35% na arrecadação relativa aos depósitos judiciais e da arrecadação de 60 milhões relativa aos ganhos de capital sob o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial – REARP (Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025);

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/26 [A]	FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	236	286	(50)	(17,49)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.042	1.266	(224)	(17,71)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	163	55	108	197,36
CARNÊ-LEÃO	592	572	20	3,49
DEPÓSITO JUDICIAL	113	12	100	802,35
REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS	60	-	60	-
OUTROS	484	417	67	16,07
TOTAL	2.689	2.608	81	3,12

- **IRPJ (R\$ 22.271 milhões/-6,96%) e CSLL (R\$ 12.177 milhões/-2,69%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 19,76% na arrecadação com a estimativa mensal (a rubrica de maior valor nominal do IRPJ e da CSLL). Essa queda foi contrabalançada por aumentos reais nas seguintes rubricas: 304% (R\$1.789 milhões) na arrecadação da declaração de ajuste; 13,55% na arrecadação do balanço trimestral; e de 15,52% na arrecadação do lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/26 [A]	FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	20.600	25.672	(5.072)	(19,76)
FINANCEIRA	4.041	4.376	(335)	(7,66)
DEMAIS	16.560	21.296	(4.737)	(22,24)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	2.375	587	1.789	304,81
FINANCEIRA	2.004	261	1.743	669,05
DEMAIS	372	326	45	13,89
BALANÇO TRIMESTRAL	1.947	1.715	232	13,55
LUCRO PRESUMIDO	4.035	3.493	542	15,52
OUTROS	5.489	4.984	506	10,15
TOTAL	34.448	36.451	(2.002)	(5,49)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/26 [A]	FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	225	3.407	(3.181)	(93,38)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	361	2.592	(2.231)	(86,08)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	642	885	(242)	(27,40)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	528	768	(240)	(31,23)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	917	1.082	(165)	(15,24)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	494	655	(161)	(24,52)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	340	476	(136)	(28,63)
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	793	881	(88)	(10,00)
. METALURGIA	260	333	(74)	(22,05)
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	203	268	(65)	(24,08)
SUBTOTAL [A]	4.763	11.346	(6.582)	(58,01)
DEMAIS [B]	29.685	25.105	4.580	18,24
TOTAL [C]=[A]+[B]	34.448	36.451	(2.002)	(5,49)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 17.022 milhões/-2,03%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-14,01%) e aos “Rendimentos Acumulados - Art. 12-A Lei nº 7.713/1988” (-89,25%), combinado com o aumento real da arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+0,76%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.598 milhões/+19,44%):** resultado explicado pelo aumento nominal de 53,65% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 5.769 milhões/-0,73%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos reais de 85,05% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”, de 70,7% na arrecadação do item “Juro sobre Capital Próprio” e de 2,6% na arrecadação do item “Juros e Comissões”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.755 milhões/+2,54%):** desempenho explicado pelos acréscimos reais de 10,15% na arrecadação do item “Demais Rendimentos” e de 102,48% na arrecadação do item “Decisão Justiça Federal”;
- **IOF (R\$ 8.696 milhões/+35,73%):** a arrecadação de fevereiro de 2026 foi influenciada, principalmente, pelas de operações de crédito e referentes à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

ARRECADÇÃO DO IOF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/26 [A]	FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.740	1.256	484	38,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.212	3.037	175	5,76
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.105	660	1.444	218,69
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	171	128	43	33,51
SUBTOTAL [A]	7.228	5.082	2.146	42,22
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	474	361	113	31,41
IOF - SEGUROS	946	939	7	0,76
DEMAIS	48	25	23	93,79
SUBTOTAL [B]	1.468	1.325	144	10,85
TOTAL	8.696	6.406	2.289	35,73

- **Cofins (R\$ 37.493 milhões/+9,41%) e PIS/Pasep (R\$ 10.183 milhões/+5,06%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 1,14% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,34% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre janeiro de 2026 e janeiro de 2025; e da recuperação da arrecadação relativa ao setor de combustíveis.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/26 [A]	FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	9.189	10.546	(1.357)	(12,87)
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.035	4.078	(43)	(1,04)
DEMAIS EMPRESAS	24.690	19.846	4.843	24,40
OUTROS	9.762	9.490	273	2,87
TOTAL	47.676	43.960	3.716	8,45

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/26 [A]	FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.519	141	2.378	1.690,32
. ELETRICIDADE	1.887	1.441	445	30,90
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	832	637	195	30,67
. ALOJAMENTO	242	62	179	288,52
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.043	868	174	20,10
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.130	4.964	167	3,35
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.666	2.536	130	5,11
. TELECOMUNICAÇÕES	438	319	119	37,12
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	390	273	117	42,92
. ALIMENTAÇÃO	419	320	100	31,18
SUBTOTAL [A]	15.564	11.560	4.004	34,64
DEMAIS [B]	32.112	32.400	(288)	(0,89)
TOTAL [C]=[A]+[B]	47.676	43.960	3.716	8,45

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 7.313 milhões/+111,81%):** o desempenho no mês é explicado, majoritariamente, pelos aumentos nominais na arrecadação de 908,34% do item “Depósito judicial – Outros”, de 112,10% correspondente ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 93,64% relativo ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”. Além disso, houve arrecadação de, aproximadamente, R\$ 145 milhões correspondente à transação tributária;
- **Receita previdenciária (R\$ 60.528 milhões/+5,68%):** a massa salarial habitual de janeiro de 2026 em relação a janeiro de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 8,51%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,89%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2026, um saldo positivo de 112.334 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústrias de transformação (+53 mil postos), construção (+51 mil postos) e serviços (+41 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 7,98% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de fevereiro de 2026 em relação a fevereiro de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 23,42% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de fevereiro de 2026 em relação a fevereiro de 2025.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2026 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2026 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2026, variação real (IPCA) de **-31,76%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.019.047	41,16	1.087.843	40,06	1.132.819	40,01	234.665	44,23
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	738.217	29,82	777.399	28,63	803.852	28,39	134.498	25,35
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	609.046	24,60	733.241	27,00	758.485	26,79	130.820	24,66
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	68.719	2,78	72.489	2,67	88.098	3,11	16.762	3,16
OUTROS	40.690	1,64	44.688	1,65	48.300	1,71	13.858	2,61
TOTAL	2.475.719	100,00	2.715.660	100,00	2.831.555	100,00	530.603	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2025 e nos meses de janeiro a fevereiro de 2026.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2025	143
JAN	9
FEV	9
JAN-FEV 2026	18

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN-DEZ 2025	10	18	28
JAN	1	1	2
FEV	0	0	1
JAN-FEV 2026	1	1	2

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN-DEZ 2025	136	408	2.266	2.674	2.809
JAN	11	28	196	223	234
FEV	11	34	197	231	242
JAN-FEV 2026	22	62	393	454	477

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN-DEZ 2025	341	893	1.234
JAN	27	83	109
FEV	28	75	103
JAN-FEV 2026	55	158	212

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN-DEZ 2025	221	2.906	3.127
JAN	18	239	257
FEV	17	217	234
JAN-FEV 2026	35	456	491

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	16.362	14.687	2.635	2.462	2.616	2.200	21.614	19.349
FEV	12.261	11.036	1.953	1.810	1.933	1.699	16.147	14.545
JAN-FEV	28.623	25.722	4.589	4.272	4.549	3.900	37.760	33.894

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2025	219.711	65,16	76.208	22,60	16.114	4,78	25.155	7,46	337.188	100,00
JAN	42.700	65,80	17.876	27,55	1.677	2,58	2.637	4,06	64.890	100,00
FEV	16.404	73,66	2.666	11,97	1.192	5,35	2.009	9,02	22.271	100,00
JAN-FEV 2026	59.104	67,81	20.541	23,57	2.869	3,29	4.647	5,33	87.161	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	1.020	785	267	502	3.723	2.311	6.725	4.331	2.948	2.677	14.683	10.606
FEV	1.253	1.257	226	421	192	507	7.538	4.906	2.390	2.263	11.598	9.354
JAN-FEV	2.272	2.042	493	923	3.915	2.819	14.263	9.237	5.338	4.940	26.282	19.960
VAR. % 2026/2025	11,31		-46,57		38,91		54,41		8,05		31,67	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a fevereiro dos anos de 2025 e 2026.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/2026 [A]	JAN-FEV/2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	17.286	15.410	1.876	7,69
Parcelamentos	17	182	(165)	(90,97)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	5	3	2	77,89
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	17.309	15.595	1.714	6,55

f) Receitas administradas por outros órgãos

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/26 [A]	JAN-FEV/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	16.649	20.950	(4.301)	(20,53)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	14	368	(354)	(96,15)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	190	327	(137)	(41,95)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	11	71	(60)	(84,19)
OUTROS	2.682	2.719	(38)	(1,39)
TOTAL	19.546	24.435	(4.889)	(20,01)

g) Desonerações Tributárias

Observação: Essa tabela não mais será apresentada, tendo em vista que há informações mais atualizadas e completas que passaram a estar disponíveis por meio da DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária), que é uma obrigação acessória mensal instituída pela Receita Federal (IN 2.198/2024) e vigente desde 2024.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026 E FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIAÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/26 JAN/26	FEV/26 FEV/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.176	7.729	7.139	(7,15)	0,51
I.P.I-TOTAL	6.838	7.527	6.450	(9,16)	6,01
I.P.I-FUMO	1.130	1.022	940	10,53	20,17
I.P.I-BEBIDAS	339	358	247	(5,19)	37,45
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	412	287	(43,91)	(19,65)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.323	2.626	2.495	(11,55)	(6,91)
I.P.I-OUTROS	2.815	3.110	2.481	(9,48)	13,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	61.105	123.764	58.909	(50,63)	3,73
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.689	3.193	2.512	(15,79)	7,05
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.271	64.890	23.058	(65,68)	(3,41)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.648	10.868	2.685	(66,43)	35,87
DEMAIS EMPRESAS	18.623	54.022	20.373	(65,53)	(8,59)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	36.145	55.681	33.338	(35,09)	8,42
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.022	29.107	16.737	(41,52)	1,70
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.598	14.683	9.354	(21,01)	23,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.769	9.182	5.598	(37,16)	3,05
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.755	2.709	1.649	(35,20)	6,45
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.696	8.009	6.171	8,57	40,91
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	50	66	49	(24,36)	1,91
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.493	44.088	33.009	(14,96)	13,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.453	2.772	3.373	24,57	2,39
DEMAIS EMPRESAS	34.040	41.316	29.636	(17,61)	14,86
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.183	11.917	9.337	(14,55)	9,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	582	435	555	33,84	4,81
DEMAIS EMPRESAS	9.602	11.482	8.782	(16,38)	9,33
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.177	36.381	12.054	(66,53)	1,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.489	9.127	1.787	(72,73)	39,29
DEMAIS EMPRESAS	9.688	27.253	10.267	(64,45)	(5,64)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	247	281	350	(12,15)	(29,41)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.404	3.478	3.298	(2,11)	3,24
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.313	6.501	3.326	12,48	119,89
SUBTOTAL [A]	154.682	249.741	140.091	(38,06)	10,42
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	60.528	63.459	55.173	(4,62)	9,71
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	215.210	313.201	195.264	(31,29)	10,22
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.907	12.551	7.190	(44,97)	(3,93)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	222.117	325.751	202.453	(31,81)	9,71

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026 E FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/26 JAN/26	FEV/26 FEV/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.176	7.783	7.411	(7,80)	(3,18)
I.P.I-TOTAL	6.838	7.580	6.696	(9,79)	2,12
I.P.I-FUMO	1.130	1.029	976	9,77	15,75
I.P.I-BEBIDAS	339	360	256	(5,85)	32,40
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	415	298	(44,30)	(22,60)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.323	2.645	2.590	(12,17)	(10,33)
I.P.I-OUTROS	2.815	3.132	2.575	(10,11)	9,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	61.105	124.630	61.154	(50,97)	(0,08)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.689	3.216	2.608	(16,38)	3,12
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.271	65.344	23.937	(65,92)	(6,96)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.648	10.944	2.787	(66,66)	30,89
DEMAIS EMPRESAS	18.623	54.400	21.150	(65,77)	(11,95)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	36.145	56.071	34.609	(35,54)	4,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.022	29.311	17.375	(41,93)	(2,03)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.598	14.786	9.711	(21,56)	19,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.769	9.246	5.812	(37,60)	(0,73)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.755	2.728	1.712	(35,65)	2,54
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.696	8.065	6.406	7,82	35,73
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	50	67	51	(24,89)	(1,83)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.493	44.397	34.267	(15,55)	9,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.453	2.792	3.501	23,71	(1,37)
DEMAIS EMPRESAS	34.040	41.605	30.766	(18,18)	10,64
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.183	12.000	9.693	(15,14)	5,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	582	438	576	32,91	0,96
DEMAIS EMPRESAS	9.602	11.562	9.117	(16,96)	5,32
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.177	36.635	12.513	(66,76)	(2,69)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.489	9.191	1.855	(72,92)	34,18
DEMAIS EMPRESAS	9.688	27.444	10.658	(64,70)	(9,10)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	247	283	364	(12,76)	(32,00)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.404	3.502	3.423	(2,79)	(0,55)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.313	6.547	3.452	11,70	111,81
SUBTOTAL [A]	154.682	251.489	145.432	(38,49)	6,36
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	60.528	63.903	57.276	(5,28)	5,68
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	215.210	315.393	202.708	(31,76)	6,17
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.907	12.639	7.464	(45,35)	(7,46)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	222.117	328.031	210.172	(32,29)	5,68

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026 [A]	2025 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	14.905	15.865	(6,05)	2,72	3,15
I.P.I-TOTAL	14.365	13.969	2,84	2,62	2,77
I.P.I-FUMO	2.152	1.896	13,50	0,39	0,38
I.P.I-BEBIDAS	697	564	23,53	0,13	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	643	854	(24,76)	0,12	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.949	5.399	(8,33)	0,90	1,07
I.P.I-OUTROS	5.925	5.256	12,73	1,08	1,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	184.869	172.636	7,09	33,74	34,28
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.882	5.213	12,84	1,07	1,04
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	87.161	86.004	1,35	15,91	17,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.516	13.946	4,09	2,65	2,77
DEMAIS EMPRESAS	72.645	72.058	0,82	13,26	14,31
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	91.826	81.420	12,78	16,76	16,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	46.129	43.472	6,11	8,42	8,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.282	19.960	31,67	4,80	3,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.951	14.143	5,71	2,73	2,81
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.464	3.845	16,11	0,81	0,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.705	11.316	47,62	3,05	2,25
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	117	337	(65,44)	0,02	0,07
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	81.581	73.399	11,15	14,89	14,57
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.226	5.913	5,28	1,14	1,17
DEMAIS EMPRESAS	75.355	67.486	11,66	13,75	13,40
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	22.100	20.337	8,67	4,03	4,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.016	987	3,03	0,19	0,20
DEMAIS EMPRESAS	21.084	19.350	8,96	3,85	3,84
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	48.557	46.894	3,55	8,86	9,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.616	12.060	(3,68)	2,12	2,39
DEMAIS EMPRESAS	36.941	34.834	6,05	6,74	6,92
CIDE-COMBUSTÍVEIS	529	610	(13,29)	0,10	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	6.882	4.467	54,06	1,26	0,89
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.814	7.686	79,72	2,52	1,53
SUBTOTAL [A]	404.423	367.517	10,04	73,82	72,98
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	123.988	112.775	9,94	22,63	22,39
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	528.411	480.292	10,02	96,45	95,37
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	19.458	23.326	(16,58)	3,55	4,63
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	547.869	503.618	8,79	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2026/2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	14.959	16.588	(9,82)	2,72	3,15
I.P.I-TOTAL	14.418	14.604	(1,27)	2,62	2,77
I.P.I-FUMO	2.159	1.981	8,97	0,39	0,38
I.P.I-BEBIDAS	699	590	18,54	0,13	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	646	894	(27,83)	0,12	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.967	5.644	(11,99)	0,90	1,07
I.P.I-OUTROS	5.947	5.494	8,24	1,08	1,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	185.735	180.764	2,75	33,76	34,31
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.904	5.448	8,37	1,07	1,03
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	87.616	90.138	(2,80)	15,93	17,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.592	14.630	(0,26)	2,65	2,78
DEMAIS EMPRESAS	73.023	75.508	(3,29)	13,27	14,33
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	92.216	85.178	8,26	16,76	16,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	46.333	45.493	1,85	8,42	8,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.385	20.865	26,45	4,80	3,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.015	14.799	1,46	2,73	2,81
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.483	4.021	11,48	0,81	0,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.761	11.818	41,83	3,05	2,24
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	117	354	(66,94)	0,02	0,07
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	81.890	76.746	6,70	14,88	14,57
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.245	6.173	1,16	1,14	1,17
DEMAIS EMPRESAS	75.645	70.573	7,19	13,75	13,39
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	22.184	21.262	4,34	4,03	4,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.020	1.030	(1,02)	0,19	0,20
DEMAIS EMPRESAS	21.164	20.232	4,61	3,85	3,84
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	48.812	49.156	(0,70)	8,87	9,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.680	12.660	(7,74)	2,12	2,40
DEMAIS EMPRESAS	37.132	36.496	1,74	6,75	6,93
CIDE-COMBUSTÍVEIS	531	636	(16,63)	0,10	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	6.906	4.653	48,42	1,26	0,88
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.859	8.039	72,41	2,52	1,53
SUBTOTAL [A]	406.171	384.621	5,60	73,83	73,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	124.432	117.858	5,58	22,62	22,37
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	530.603	502.478	5,60	96,45	95,36
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	19.546	24.435	(20,01)	3,55	4,64
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	550.149	526.913	4,41	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
DEZ	90.338	5.024	10.538	70.968	93.501	14.842	285.210	7.514	292.724
JAN-DEZ 2025	915.567	54.135	123.368	805.615	727.846	136.732	2.763.262	123.612	2.886.875
JAN	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751
FEV	61.105	4.515	9.499	63.505	60.528	16.058	215.210	6.907	222.117
JAN-FEV 2026	184.869	9.416	19.854	159.650	123.988	30.635	528.411	19.458	547.869

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	89.361	4.821	9.850	71.512	48.681	6.289	230.514	11.302	241.816
FEV	47.195	4.597	9.464	49.965	47.792	6.869	165.883	4.063	169.946
MAR	51.288	4.482	11.993	53.864	48.304	7.504	177.436	4.369	181.804
ABR	63.205	4.313	9.963	56.523	46.370	7.386	187.760	18.304	206.064
MAIO	60.777	3.895	10.169	49.982	46.391	8.531	179.745	5.445	185.190
JUN	55.201	4.390	8.925	49.017	46.549	8.338	172.420	5.394	177.814
JUL	66.253	4.318	9.314	62.582	50.020	8.494	200.980	18.928	219.908
AGO	51.695	4.435	9.641	56.928	49.563	8.360	180.621	5.813	186.434
SET	50.529	5.038	10.124	55.313	51.262	10.288	182.554	5.064	187.618
OUT	67.085	4.707	10.021	61.061	49.381	9.135	201.391	20.747	222.138
NOV	52.986	5.210	10.594	58.135	51.274	9.597	187.797	5.902	193.700
DEZ	65.477	5.165	10.317	60.204	80.041	9.781	230.985	5.996	236.981
JAN-DEZ 2021	721.052	55.372	120.374	685.086	615.628	100.574	2.298.087	111.328	2.409.415
JAN	103.111	4.974	9.764	87.117	50.729	8.602	264.297	21.760	286.057
FEV	49.762	3.983	8.282	52.889	49.369	8.147	172.432	6.477	178.909
MAR	60.526	4.208	8.505	56.453	50.233	7.958	187.883	6.510	194.392
ABR	72.421	3.704	6.779	60.313	49.935	8.434	201.587	27.022	228.608
MAIO	63.499	3.620	7.448	51.792	50.762	8.685	185.806	7.032	192.838
JUN	74.625	3.821	6.887	56.554	51.576	8.484	201.945	7.807	209.752
JUL	75.372	4.060	7.858	63.542	51.845	8.776	211.453	24.871	236.325
AGO	62.132	3.421	9.070	55.854	53.674	9.235	193.387	8.348	201.735
SET	56.582	3.999	8.762	53.223	53.745	11.086	187.397	7.848	195.245
OUT	78.956	3.986	8.853	63.437	52.507	8.535	216.274	23.568	239.843
NOV	60.554	3.762	8.555	57.734	53.258	8.693	192.556	7.436	199.992
DEZ	76.931	3.887	7.676	53.675	84.786	8.751	235.705	7.134	242.840
JAN-DEZ 2022	834.470	47.425	98.439	712.583	652.419	105.387	2.450.723	155.814	2.606.537
JAN	114.996	4.074	7.902	78.627	55.107	9.287	269.993	19.322	289.315
FEV	54.816	2.967	6.388	50.149	52.471	7.615	174.406	6.795	181.201
MAR	60.780	3.391	7.428	53.525	53.262	9.374	187.759	5.813	193.573
ABR	77.361	3.614	6.869	61.185	53.946	9.139	212.114	17.214	229.328
MAIO	65.781	3.299	7.352	52.367	54.307	9.270	192.375	6.041	198.417
JUN	67.027	3.612	6.868	53.590	55.010	10.383	196.491	6.199	202.690
JUL	72.732	3.499	6.928	61.772	54.271	10.694	209.897	16.503	226.400
AGO	54.748	3.373	7.561	55.674	54.892	10.693	186.941	6.434	193.375
SET	55.266	3.770	7.352	54.666	54.804	11.903	187.762	6.821	194.582
OUT	76.258	3.774	7.476	65.148	54.231	10.913	217.801	22.292	240.093
NOV	57.581	3.979	7.109	58.869	55.457	8.566	191.561	7.651	199.212
DEZ	81.520	4.534	7.090	58.079	87.259	10.138	248.620	6.722	255.342
JAN-DEZ 2023	838.868	43.887	86.323	703.650	685.017	117.974	2.475.719	127.807	2.603.526
JAN	119.308	4.844	8.242	88.259	59.282	9.143	289.078	19.531	308.610
FEV	61.568	4.067	7.209	58.718	54.956	8.727	195.245	8.181	203.427
MAR	61.445	4.197	7.727	59.519	57.738	8.505	199.131	8.422	207.553
ABR	79.975	4.611	8.755	71.508	57.265	9.268	231.382	16.891	248.273
MAIO	77.416	4.294	8.390	57.277	55.793	9.203	212.373	6.803	219.176
JUN	72.312	4.342	10.008	62.653	56.475	10.291	216.081	8.955	225.036
JUL	77.182	4.536	9.871	71.591	57.493	9.896	230.569	17.446	248.015
AGO	62.156	4.381	10.382	64.328	58.730	9.516	209.494	6.981	216.475
SET	60.132	4.817	10.609	63.001	58.251	13.397	210.208	6.973	217.180
OUT	80.393	4.691	11.821	74.486	57.619	10.415	239.426	24.117	263.542
NOV	63.213	5.306	11.269	67.158	57.558	10.547	215.052	6.486	221.537
DEZ	84.818	4.663	11.177	64.488	90.437	12.037	267.622	7.597	275.218
JAN-DEZ 2024	899.920	54.750	115.461	802.986	721.596	120.947	2.715.660	138.382	2.854.042
JAN	119.610	4.854	12.230	92.194	60.582	10.300	299.771	16.971	316.742
FEV	61.154	4.106	10.002	60.260	57.276	9.910	202.708	7.464	210.172
MAR	66.435	4.553	9.624	61.933	58.411	8.944	209.901	6.554	216.454
ABR	81.637	4.656	10.117	72.222	58.948	9.873	237.453	17.178	254.631
MAIO	84.528	4.167	10.363	61.715	59.065	9.564	229.401	6.563	235.964
JUN	78.869	4.854	11.324	63.634	60.207	12.914	231.802	8.141	239.943
JUL	83.652	4.518	10.397	75.109	59.452	10.688	243.816	15.527	259.343
AGO	59.489	4.267	9.441	61.766	59.215	12.116	206.294	6.939	213.233
SET	62.038	4.608	10.692	62.585	59.118	15.116	214.156	6.123	220.280
OUT	86.883	4.604	11.060	76.181	59.289	12.757	250.774	15.189	265.963
NOV	63.271	5.187	10.518	66.472	59.155	12.723	217.326	12.524	229.849
DEZ	91.270	5.076	10.647	71.700	94.466	14.996	288.154	7.591	295.745
JAN-DEZ 2025	938.836	55.448	126.414	825.772	745.185	139.900	2.831.555	126.764	2.958.319
JAN	124.630	4.936	10.427	96.818	63.903	14.678	315.393	12.639	328.031
FEV	61.105	4.515	9.499	63.505	60.528	16.058	215.210	6.907	222.117
JAN-FEV 2026	185.735	9.450	19.926	160.323	124.432	30.737	530.603	19.546	550.149

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	90.814	14.905	
LP-I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	86.688	14.365	
LP-I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.054	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.726	8.165	11.191	2.152	
LP-I-RENDIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.094	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	3.208	697	
LP-I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.418	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	4.538	643	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	32.553	4.949	
LP-I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	35.198	5.925	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	915.567	184.869	
I-RENDIA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	77.247	5.882	
I-RENDIA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	337.188	87.161	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	35.257	14.516	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	301.930	72.645	
I-RENDIA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	501.132	91.826	
I-R.L.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	231.891	46.129	
I-R.L.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	160.692	26.282	
I-R.L.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	85.032	14.951	
I-R.L.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	23.517	4.464	
IOF - I. S. / OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	85.413	16.705	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	4.149	117	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	451.749	81.581	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	34.590	6.226
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	417.160	75.355	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.838	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362	122.169	22.100	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884	4.640	4.880	5.824	1.016	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	116.345	21.084	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	184.663	48.557	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	26.186	11.616	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.935	76.056	109.415	144.991	137.778	145.743	158.476	36.941	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	3.232	529	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954												

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.238	23.828	27.176	33.577	38.653	38.745	38.889	31.349	27.827	29.639	27.408	29.073	34.242	45.505	40.592	50.660	60.123	66.422	74.771	69.744	67.799	50.249	50.160	60.525	61.706	63.722	79.687	69.512	60.949	83.647	93.066	14.959
LP-I-TOTAL	89.593	87.656	89.100	83.668	80.629	85.356	82.949	77.353	66.321	72.879	79.399	81.566	94.561	104.339	77.489	95.891	105.614	98.177	94.730	95.928	85.612	71.730	74.745	81.229	81.458	80.811	96.060	76.352	69.261	86.564	88.797	14.418
LP-I-FUNDO	16.320	16.270	15.045	13.025	11.196	9.137	8.592	7.587	6.842	7.395	6.950	6.944	7.826	8.494	8.355	8.900	8.436	8.711	10.265	10.722	9.915	9.137	7.893	7.657	7.758	8.287	7.187	7.907	3.076	8.785	11.469	2.159
LP-I-RENDIDAS	9.068	10.067	10.559	11.645	9.347	8.835	8.457	6.945	6.129	6.411	6.948	7.567	7.216	6.458	5.782	5.830	6.370	6.732	6.937	6.340	4.439	4.198	4.382	3.739	4.369	3.813	3.074	2.408	2.877	3.347	3.387	699
LP-I-AUTOMÓVEIS	3.966	5.586	5.972	4.485	4.814	10.811	11.104	10.166	7.579	9.399	11.202	12.424	14.537	15.871	5.154	13.578	15.727	8.851	7.053	6.616	7.039	4.603	6.602	6.428	6.365	1.646	2.832	3.500	4.848	6.336	4.654	646
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.701	16.341	20.243	21.490	22.184	22.035	20.406	19.260	15.562	16.670	15.954	17.835	21.511	27.456	21.234	27.148	30.881	34.123	30.576	28.735	29.217	21.497	21.652	26.780	27.351	30.499	40.687	28.927	25.374	31.814	33.349	4.967
LP-I-OUTROS	40.539	39.393	37.280	33.023	33.088	34.538	34.391	33.395	30.210	33.005	38.345	36.795	43.470	46.060	36.984	40.455	44.399	39.760	39.110	41.515	35.001	32.295	34.217	36.625	35.614	34.567	42.279	33.610	33.086	36.283	36.038	5.947
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	190.149	190.888	193.286	235.209	252.268	257.038	276.832	337.095	315.404	326.313	373.941	395.358	447.913	507.555	483.363	499.816	563.026	564.872	578.867	576.702	560.186	581.738	555.123	581.933	622.641	609.231	721.052	834.470	838.868	899.920	938.836	185.735
IRENDA-PESSOA FÍSICA	14.030	14.093	15.073	15.524	15.956	16.728	17.415	17.709	17.543	19.846	22.262	24.737	38.154	39.683	37.423	41.387	49.446	51.970	53.192	52.571	49.439	48.726	49.730	50.650	56.259	57.518	72.050	67.748	65.674	75.844	79.017	5.904
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	61.752	73.329	67.768	64.186	67.382	80.314	72.173	133.820	112.912	121.278	153.512	161.954	195.875	224.712	213.319	214.139	234.965	233.175	244.303	230.141	198.265	224.424	185.728	211.386	238.384	241.702	319.716	371.322	338.302	345.410	346.535	87.616
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.759	8.719	10.397	10.155	12.478	14.284	10.121	22.333	19.299	19.008	21.326	26.301	37.945	33.729	34.398	31.474	34.083	43.272	45.231	36.673	31.123	38.529	30.544	27.190	32.666	30.074	26.402	29.109	30.168	37.006	36.400	14.592
DEMAIS EMPRESAS	53.993	64.610	57.371	54.031	54.904	66.025	62.052	111.488	93.613	103.210	132.186	135.653	157.931	190.982	178.922	182.665	200.882	189.903	199.072	193.468	167.142	185.895	155.185	184.197	205.718	211.628	293.313	342.213	308.134	308.404	310.135	73.023
IRENDA-RETIDO NA FONTE	114.367	103.467	110.446	155.499	168.930	159.996	187.244	185.566	184.949	185.188	198.167	208.666	213.884	243.160	232.620	244.290	278.615	279.726	281.372	293.990	312.482	308.588	319.665	319.897	327.998	310.012	329.286	395.400	434.892	478.667	513.283	92.216
LR.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	71.083	61.463	66.175	75.177	74.600	83.245	92.024	88.077	90.348	101.055	107.234	113.091	118.266	136.529	131.662	143.639	155.097	160.536	158.632	164.739	162.007	159.250	171.580	176.325	183.890	179.590	188.271	203.966	210.814	224.897	237.826	46.333
LR.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.473	27.743	26.648	61.435	67.064	48.951	65.009	63.785	65.254	55.317	59.556	60.452	59.712	65.492	57.765	57.877	76.872	70.327	69.118	75.090	90.490	94.161	90.366	77.092	76.819	64.050	67.105	112.218	136.457	154.365	164.273	26.385
LR.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.677	6.978	8.892	9.986	16.895	14.921	19.240	21.066	19.194	17.886	18.513	21.389	21.780	25.246	26.879	27.075	30.179	31.418	34.072	35.287	41.970	39.007	40.811	48.497	48.958	49.287	54.044	60.366	67.858	77.133	87.092	15.015
LR.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	7.135	7.283	8.731	8.902	10.371	12.879	10.971	12.638	10.154	10.930	12.864	13.735	14.125	15.894	16.314	15.700	16.467	17.446	19.551	18.875	18.014	16.170	16.907	17.982	18.331	17.085	19.866	18.850	19.763	22.273	24.093	4.483
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.911	16.172	20.021	18.166	23.996	14.264	15.332	15.873	15.288	16.828	18.405	19.621	21.885	53.767	48.482	63.814	71.560	65.790	59.160	56.287	60.179	53.758	53.288	54.064	58.628	30.107	62.112	68.978	68.711	72.484	87.369	16.761
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	678	1.464	1.102	1.155	1.324	1.209	958	955	986	931	970	991	1.054	1.230	1.189	1.256	1.344	1.434	1.692	1.846	2.040	1.958	2.105	2.213	2.534	2.642	2.961	3.233	3.611	3.765	4.229	117
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	99.998	101.220	101.211	96.191	156.876	179.298	196.544	202.068	199.847	249.638	262.205	264.039	287.555	319.493	297.003	335.224	355.928	372.529	383.153	368.076	350.144	326.225	337.512	360.642	360.555	313.113	367.255	367.646	376.913	448.730	462.781	81.890
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.982	11.390	10.877	13.982	14.553	14.679	17.900	13.911	15.491	15.883	18.561	17.842	21.555	22.416	23.473	24.099	26.453	31.105	28.809	27.108	27.758	21.995	22.324	28.288	30.940	31.914	35.444	6.245
DEMAIS EMPRESAS	99.998	101.220	101.211	96.191	149.894	167.908	185.667	188.086	185.294	234.959	244.305	250.129	272.064	303.610	278.442	317.383	334.373	350.113	359.679	343.977	323.691	295.120	308.703	333.534	332.797	291.118	344.931	339.359	347.913	416.816	427.337	75.645
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.190	41.817	40.173	38.728	48.278	45.213	48.330	49.887	58.557	63.202	65.965	69.663	75.000	83.577	80.027	97.074	94.227	98.714	100.951	98.321	93.410	86.778	90.193	96.057	97.185	90.067	102.323	102.272	104.265	121.945	125.172	22.184
DEMAIS EMPRESAS	2.925	2.151	2.831	3.008	9.374	2.282	2.402	2.917	2.857	2.420	2.922	2.602	3.042	3.128	3.448	3.251	3.724	3.821	3.666	3.902	4.646	4.998	4.729	4.488	4.573	3.699	3.546	4.563	5.210	5.252	5.969	1.020
DEMAIS EMPRESAS	37.265	39.666	37.342	35.721	38.903	42.931	45.929	46.970	55.700	60.782	63.044	67.061	71.959	80.449	76.580	93.824	90.504	94.893	97.285	94.419	89.346	81.781	85.463	91.569	92.612	86.368	98.777	97.709	99.055	116.693	119.203	21.164
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.651	37.487	40.775	39.550	35.881	41.953	39.749	52.226	56.193	64.103	78.215	81.086	96.480	116.477	111.710	110.423	131.214	123.190	127.337	124.415	107.282	108.796	107.009	117.554	127.050	124.810	160.781	194.388	176.568	184.158	189.754	48.812
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.811	6.604	7.689	5.537	6.766	6.103	4.062	10.925	5.931	6.293	6.932	8.351	13.330	15.648	22.831	21.493	19.334	24.085	23.148	20.157	18.714	27.104	24.403	22.041	21.668	19.170	20.112	23.600	22.064	27.099	27.097	11.680
DEMAIS EMPRESAS	30.840	30.883	33.086	34.013	29.115	35.851	35.686	41.301	50.263	57.810	71.283	72.735	83.151	100.829	88.879	88.930	111.880	99.105	104.189	104.258	88.568	81.692	82.606	95.513	105.382	105.639	140.670	170.788	154.503	157.059	162.657	37.132
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	28.523	25.296	24.759	23.189	22.631	22.197	15.771	12.106	18.584	20.112	5.916	69	26	5.650	9.098	8.932	5.840	3.934	2.092	2.413	1.710	1.417	1.317	3.312	531
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.194	2.275	2.143	2.044	1.816	1.703	1.520	1.335	1.109	970	922																					

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	561	552	682	923	987	1.137	1.316	1.068	1.468	1.149	1.398	1.485	1.730	2.426	2.677	2.817	3.767	4.510	5.368	6.655	6.297	5.677	4.753	6.079	6.845	7.399	9.798	9.925	8.866	10.316	15.865	14.905	
LP-I-TOTAL	2.125	2.223	2.560	2.665	2.556	2.713	3.040	2.920	3.151	3.113	4.039	4.343	4.795	5.861	4.575	5.425	7.344	8.070	7.541	8.541	8.908	7.340	7.079	8.620	9.211	9.073	11.706	12.391	9.763	11.703	13.965	14.365	
LP-I-FUMO	399	484	506	513	432	342	353	330	315	429	394	421	419	527	548	658	719	625	1.110	1.448	1.710	1.145	625	989	949	972	1.057	1.177	913	1.345	1.896	2.152	
LP-I-RENDIDAS	239	338	346	461	432	311	403	319	335	362	383	471	481	472	473	465	465	682	786	665	563	380	534	541	631	634	533	419	401	599	564	697	
LP-I-AUTOMÓVEIS	98	117	172	136	128	292	389	380	370	361	432	631	605	804	69	529	1.136	1.156	543	645	656	449	621	691	616	425	577	502	437	893	854	643	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	416	346	492	564	612	634	651	684	882	639	766	814	1.023	1.390	1.398	1.434	1.919	2.521	2.145	2.525	2.621	2.246	1.924	2.496	2.952	3.208	4.657	4.989	3.615	3.788	5.399	4.949	
LP-I-OUTROS	971	938	1.044	991	950	1.134	1.244	1.207	1.249	1.322	2.063	1.997	2.267	2.668	2.087	2.339	3.106	3.086	2.958	3.257	3.364	3.121	3.375	3.902	4.063	3.833	4.882	5.304	4.397	5.298	5.256	5.925	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	4.214	4.449	5.437	8.572	9.080	9.164	10.131	16.062	15.882	17.775	18.308	20.414	23.708	32.829	32.675	34.401	44.394	50.053	55.989	58.060	61.889	63.431	69.910	73.925	84.824	91.552	102.075	126.173	148.162	164.946	172.636	184.869	
IRENDA-PESSOA FÍSICA	108	155	208	222	226	360	315	445	398	491	602	663	1.022	1.374	1.184	1.280	1.781	2.046	2.196	2.443	2.277	2.873	3.542	2.707	3.196	3.992	5.285	5.439	4.690	5.607	5.213	5.882	
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	1.443	1.401	1.698	2.230	2.724	3.079	2.975	7.955	6.178	7.494	9.565	10.390	12.279	17.343	14.744	16.777	21.768	25.935	30.307	29.047	30.285	28.272	31.095	33.685	41.260	44.888	54.572	69.565	78.317	80.176	86.004	87.161	
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	107	173	314	729	827	502	1.058	2.053	1.920	1.614	1.905	2.390	3.959	2.378	2.227	3.270	6.363	8.231	6.632	5.594	7.453	8.059	7.315	7.238	8.794	7.053	8.816	8.311	13.615	13.946	14.516	
DEMAIS EMPRESAS	1.183	1.294	1.524	1.916	1.995	2.252	2.472	6.896	4.125	5.574	7.950	8.484	9.888	13.384	12.367	14.551	18.498	19.572	22.076	22.415	24.691	20.819	23.036	26.370	34.023	36.094	47.519	60.749	70.006	66.561	72.058	72.645	
IRENDA-RETIDO NA FONTE	2.664	2.893	3.531	6.120	6.130	5.726	6.842	7.662	9.305	9.790	8.141	9.361	10.408	14.113	16.747	16.343	20.845	22.073	23.486	26.570	29.327	32.287	35.273	37.532	40.368	42.672	42.218	51.169	65.154	79.163	81.420	91.826	
LR.LR.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.630	1.783	1.909	2.437	2.287	2.709	3.151	3.453	3.874	4.643	4.810	4.975	5.744	8.634	9.536	10.334	12.216	13.747	14.345	15.850	17.374	17.979	19.986	21.389	23.063	24.599	25.447	29.463	35.136	39.356	43.472	46.129	
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	615	738	1.151	3.116	2.997	2.192	2.731	2.737	3.891	3.796	2.102	2.891	2.798	3.081	4.103	3.500	4.897	4.765	4.867	5.732	6.409	8.164	8.882	8.237	8.181	8.575	7.251	11.499	17.573	25.210	19.960	26.282	
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	277	179	240	305	529	490	585	748	1.049	828	703	949	1.172	1.544	2.114	1.487	2.440	2.150	2.704	3.301	3.825	4.250	4.550	5.834	6.817	7.210	7.230	7.641	9.402	11.275	14.143	14.951	
LR.LR.F-OUTROS RENDIMENTOS	142	193	232	262	317	335	374	725	491	523	527	546	693	874	994	1.042	1.292	1.411	1.570	1.687	1.720	1.895	1.856	2.072	2.308	2.289	2.290	2.566	3.043	3.322	3.845	4.464	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	383	517	512	684	758	449	537	632	711	822	877	1.021	1.156	2.809	2.954	3.856	4.569	5.382	4.667	4.649	5.313	5.773	5.796	5.807	6.356	6.973	5.441	9.179	10.080	10.313	11.316	16.705	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2	5	31	57	31	48	9	15	18	16	13	16	13	15	12	17	28	21	25	28	42	29	43	58	58	68	86	84	114	337	117		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.992	7.482	7.851	9.517	11.046	14.020	14.791	15.880	19.239	16.622	21.607	25.162	27.012	30.735	32.619	34.020	35.121	34.967	41.652	42.833	43.194	44.556	53.485	52.532	64.880	73.399	81.581	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	495	448	522	735	887	1.029	929	912	1.061	998	1.277	1.323	1.737	2.022	2.063	2.194	2.720	3.424	3.354	3.478	2.624	2.811	4.061	3.940	4.884	5.913	6.226	
DEMAIS EMPRESAS	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.497	7.034	7.330	8.783	10.159	12.991	13.862	14.967	18.178	15.625	20.330	23.839	25.275	28.713	30.557	31.826	32.401	31.543	38.297	39.355	40.570	41.745	49.424	48.592	59.997	67.486	75.355	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	935	1.155	1.227	1.244	2.546	1.519	1.852	1.930	2.882	3.283	3.589	3.901	4.309	5.084	4.668	5.635	6.784	7.437	8.310	9.051	9.302	9.595	9.742	11.280	11.873	12.313	12.990	14.965	15.118	18.228	20.337	22.100	
DEMAIS EMPRESAS	72	77	76	112	1.389	101	97	115	162	141	169	177	176	193	191	233	216	318	358	327	359	394	564	551	568	487	456	662	712	790	987	1.016	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	863	1.078	1.151	1.132	1.157	1.418	1.755	1.815	2.720	3.141	3.419	3.723	4.133	4.891	4.477	5.401	6.569	7.120	7.952	8.724	8.943	9.201	9.178	10.729	11.305	11.827	12.534	14.303	14.406	17.438	19.350	21.084	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.001	887	1.056	1.418	1.785	1.522	1.663	2.491	2.893	3.857	4.726	5.190	5.976	8.052	8.316	9.167	11.380	13.809	15.473	15.275	16.291	16.326	18.810	19.660	23.006	23.455	27.044	40.653	39.168	43.685	46.894	48.557	
DEMAIS EMPRESAS	236	112	143	314	381	401	268	418	701	728	623	716	915	1.587	1.577	2.051	2.377	3.786	4.445	3.647	3.902	5.309	7.125	6.466	6.072	6.021	5.446	8.442	6.803	11.386	12.060	11.616	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	807	1.194	1.338	1.258	1.218	1.305	1.342	63	1.370	1.401	815	2	2	1	964	927	862	486	423	72	432	3	493	610	529	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	34	64	84	66	62	76	50	58	54	44	47	44	53	48	41	37	38	66	10	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.624	2.099	2.313	2.554	3.010	3.406	3.526	3.430	4.284	4.587	4.510	5.080	5.095	5.196	5.031	6.192	6.077	5.596	6.810	4.467	6.882
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	203	44	554	1.414	729	2.528	2.616	4.148	4.464	4.901	4.937	5.375	6.711	1.870	1.185	2.758	1.691	2.154	1.958	2.979	4.182	3.707	3.324	11.457	3.695	4.416	4.342	4.582	4.601	5.890	7.686	13.814	
SUBTOTAL [A]	11.887	12.624	15.237	20.096	21.511	25.148	28.696	37.983	42.233	47.344	53.210	59.414	67.739	81.895	76.345	90.095	109.953	122.860	133.504	142.146	150.818	152.487	160.419	184.479	194.384	203.887	224.285	277.948	293.972	337.599	367.517	404.423	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	4.790	6.131	7.398	7.592	7.807	8.546	10.208	11.103	13.203	14.366	17.022	19.799	22.466	26.944	29.351	34.009	40.042	44.321	50.695	56.057	58.301	60.319	62.188	66.587	68.871	72.202	72.206	82.755	93.992	104.297	112.775	123.988	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	16.677	18.755	22.635	27.688	29.319	33.694	38.904	49.086	55.436	61.710	70.233	79.214	90.205	108.839	105.696	124.105	149.995	167.182	184.199	198.203	209.120	212.806											

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2026
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.037	3.255	3.689	4.769	4.998	5.316	5.800	4.377	5.224	3.815	4.322	4.349	4.916	6.593	6.872	6.904	8.708	9.834	11.021	12.934	11.394	9.292	7.405	9.208	9.986	10.368	13.092	12.009	10.151	11.301	16.588	14.959	
LP-J-TOTAL	15.298	13.116	13.846	13.763	12.948	12.685	13.396	11.963	11.203	10.331	12.485	12.485	13.626	15.924	11.744	13.299	16.985	17.600	15.486	16.604	16.135	12.018	11.029	13.056	13.438	12.713	15.641	14.994	11.179	13.062	14.604	14.418	
LP-J-FUNDO	2.871	2.854	2.734	2.649	2.191	1.599	1.554	1.354	1.119	1.424	1.219	1.231	1.190	1.431	1.405	1.614	1.662	1.363	2.283	2.822	3.097	1.876	974	1.498	1.385	1.363	1.413	1.424	1.049	1.473	1.981	2.159	
LP-J-RENDIDAS	1.734	1.995	1.871	2.382	2.191	1.456	1.775	1.306	1.194	1.202	1.185	1.378	1.366	1.283	1.215	1.140	1.075	1.487	1.614	1.293	1.019	621	832	820	920	889	712	507	459	656	590	609	
LP-J-AUTOMÓVEIS	704	688	933	701	650	1.364	1.715	1.555	1.312	1.197	1.335	1.847	1.720	2.182	178	1.298	2.028	2.523	1.114	1.254	1.186	736	967	1.047	899	596	771	609	500	797	894	646	
LP-J-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.996	2.045	2.663	2.916	3.103	2.965	2.870	2.804	3.137	2.122	2.367	2.383	2.908	3.776	3.589	3.513	4.437	5.496	4.404	4.907	4.743	3.676	2.998	3.781	4.306	4.496	6.223	6.037	4.138	4.150	5.644	4.967	
LP-J-OUTROS	6.992	5.535	5.644	5.115	4.812	5.302	5.482	4.944	4.441	4.385	6.380	5.846	6.443	7.250	5.357	5.734	7.183	6.731	6.071	6.329	6.089	5.109	5.258	5.910	5.927	5.371	6.522	6.418	5.034	5.803	5.494	5.947	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.353	26.268	29.419	44.299	45.992	42.859	44.679	65.841	56.567	59.030	56.607	59.756	67.381	89.241	83.916	84.409	102.775	109.208	115.038	112.954	112.144	103.975	108.962	112.019	123.796	128.338	136.556	152.873	169.813	180.877	180.764	185.735	
IRENDA-PESSOA FÍSICA	774	916	1.216	1.147	1.144	1.684	1.389	1.822	1.417	1.629	1.861	1.942	2.903	3.732	3.039	3.138	4.119	4.462	4.507	4.748	4.122	4.709	5.521	4.101	4.661	5.594	7.071	6.578	5.367	6.139	5.448	5.904	
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	10.392	8.269	9.181	11.521	13.794	14.396	13.117	32.609	22.011	24.888	29.574	30.415	34.903	47.153	37.865	41.181	50.417	56.595	62.295	56.541	54.889	46.379	48.476	51.052	60.222	62.939	73.032	84.353	89.810	87.976	90.138	87.616	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.875	633	937	1.620	3.681	3.865	2.213	4.334	7.283	6.370	4.985	5.574	6.790	10.764	6.102	5.462	7.569	13.876	16.928	12.918	10.155	12.234	12.568	11.087	10.567	12.332	9.449	10.700	9.529	14.950	14.630	14.592	
DEMAIS EMPRESAS	8.517	7.637	8.244	9.900	10.112	10.531	10.904	28.276	14.728	18.519	24.588	24.841	28.113	36.388	31.763	35.719	42.848	42.718	45.367	43.624	44.744	34.146	35.908	39.965	49.656	50.606	63.582	73.654	80.281	73.026	75.508	73.023	
IRENDA-RETIDO NA FONTE	19.187	17.083	19.113	31.631	31.054	26.778	30.172	31.410	33.139	32.512	25.173	27.399	29.575	38.357	43.011	40.090	48.238	48.151	48.236	51.664	53.123	52.887	54.966	56.865	58.912	59.806	56.453	61.942	74.636	86.762	85.178	92.216	
LR.LR.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.745	10.530	10.326	12.589	11.590	12.669	13.894	14.153	13.791	15.415	14.867	14.558	16.316	23.408	24.489	25.296	28.260	29.987	29.459	30.819	31.467	29.447	31.143	32.405	33.657	34.476	34.024	35.670	40.245	43.139	45.493	46.333	
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.428	4.359	6.235	16.113	15.180	10.252	12.051	11.220	13.860	12.612	6.504	8.467	7.958	8.375	10.540	8.590	11.342	10.397	9.997	11.145	11.608	13.372	13.840	12.481	11.937	12.017	9.697	13.917	20.131	27.623	20.865	26.385	
LR.LR.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.993	1.056	1.298	1.575	2.680	2.290	2.581	3.065	3.739	2.748	2.173	2.778	3.331	4.200	5.432	3.649	5.647	4.690	5.556	6.421	6.934	6.963	7.092	8.840	9.951	10.105	9.671	9.249	10.775	12.359	14.799	15.015	
LR.LR.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.021	1.138	1.253	1.355	1.604	1.567	1.647	2.972	1.748	1.737	1.629	1.597	1.970	2.374	2.551	2.555	2.989	3.078	3.224	3.279	3.113	3.104	2.892	3.140	3.367	3.207	3.060	3.105	3.484	3.640	4.021	4.483	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.759	3.055	2.770	3.532	3.831	2.102	2.369	2.592	2.531	2.729	2.710	2.989	3.285	7.629	7.580	9.450	10.564	11.736	9.577	9.030	9.606	9.451	9.030	8.795	9.270	9.769	7.264	11.103	11.539	11.293	11.818	16.761	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	17	31	166	297	158	224	42	63	63	53	41	48	50	58	38	31	40	60	44	48	51	69	45	65	85	82	91	105	96	125	354	117	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.498	16.102	16.739	15.772	15.101	28.024	32.985	32.177	33.890	36.672	43.346	43.300	45.130	52.277	42.667	52.967	58.192	58.908	63.107	63.395	61.561	57.501	54.477	63.090	62.486	60.530	59.545	64.712	60.144	71.072	76.746	81.890	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.314	1.976	2.138	2.619	2.947	3.182	2.719	2.593	2.883	2.560	3.131	3.061	3.787	4.152	4.009	3.969	4.456	5.334	5.079	5.072	3.677	3.758	4.908	4.508	5.350	6.173	6.245	
DEMAIS EMPRESAS	17.498	16.102	16.739	15.772	15.101	25.710	31.009	30.040	31.271	33.726	40.164	40.580	42.537	49.394	40.107	49.836	55.132	55.121	58.955	59.386	57.592	53.045	49.143	58.011	57.414	56.854	55.787	59.804	55.636	65.721	70.573	75.645	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.733	6.820	6.640	6.427	12.868	7.106	8.164	7.910	10.266	10.899	11.095	11.418	12.248	13.813	11.982	13.813	15.689	16.219	17.061	17.590	16.832	15.707	15.177	17.085	17.320	17.256	17.359	18.106	17.308	19.967	21.262	22.184	
ENTIDADES FINANCEIRAS	521	457	412	581	7.002	473	427	471	577	469	524	519	501	524	490	572	498	692	734	636	650	645	878	834	828	682	610	800	814	865	1.030	1.020	
DEMAIS EMPRESAS	6.212	6.364	6.227	5.846	5.865	6.633	7.736	7.440	9.689	10.429	10.571	10.900	11.746	13.289	11.493	13.241	15.190	15.526	16.327	16.954	16.182	15.062	14.299	16.251	16.493	16.574	16.749	17.306	16.494	19.102	20.232	21.164	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.207	5.238	5.715	7.323	9.034	7.114	7.334	10.215	10.307	12.810	14.613	15.197	16.986	21.892	21.353	22.500	26.353	30.128	31.802	29.733	29.538	26.779	29.326	29.798	33.587	32.887	36.203	49.312	44.913	47.940	49.156	48.812	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.701	661	773	1.619	1.922	1.875	1.183	1.713	2.487	2.415	1.923	2.095	2.601	4.317	4.048	5.033	5.504	8.257	9.142	7.104	7.084	8.715	11.111	9.803	8.869	8.445	7.299	10.250	7.803	12.505	12.660	11.680	
DEMAIS EMPRESAS	5.506	4.577	4.942	5.705	7.112	5.240	6.151	8.501	7.820	10.396	12.689	13.102	14.385	17.576	17.305	17.467	20.849	21.871	22.660	22.628	22.454	18.064	18.215	19.995	24.717	24.442	28.905	39.062	37.110	35.435	36.496	37.132	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.301	4.253	4.442	3.888	3.566	3.708	3.646	162	3.358	3.240	1.777	4	3	2	1.578	1.445	1.306	709	593	96	523	3	540	636	531	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	246	378	453	343	314	353	220	237	191	146	146	129	151	130	106	90	88	145	21	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.754	5.964	6.283	6.556	7.376	7.874	7.688	7.036	8.326	8.300	7.381	7.914	7.716	7.579	7.049	8.273	7.350	6.405	7.457	4.653	6.906
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.466	260	2.988	7.308	3.707	11.821	11.535	16.999	15.899	16.275	15.259	15.732	19.071	5.087	3.040	6.760	3.906	4.695	4.020	5.790	7.572	6.068	5.178	17.365	5.391	6.188	5.805	5.543	5.270	6.452	8.039	13.859	
SUBTOTAL [A]	85.614	74.522	82.424	103.833	108.952	117.605	126.523	155.676	150																								

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)	
1996	132.834	751.160	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	806.640	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	849.050	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	937.713	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	1.008.538	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.075.434	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.191.333	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.160.778	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.278.721	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.379.499	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.491.704	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.677.059	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.788.511	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.739.538	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.918.778	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.113.699	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.119.340	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.212.832	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.169.623	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.068.616	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	2.019.322	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	2.013.472	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.082.100	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.117.651	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.979.258	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.298.087	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.450.723	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.475.719	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.715.660	14,51	9,69	21,49

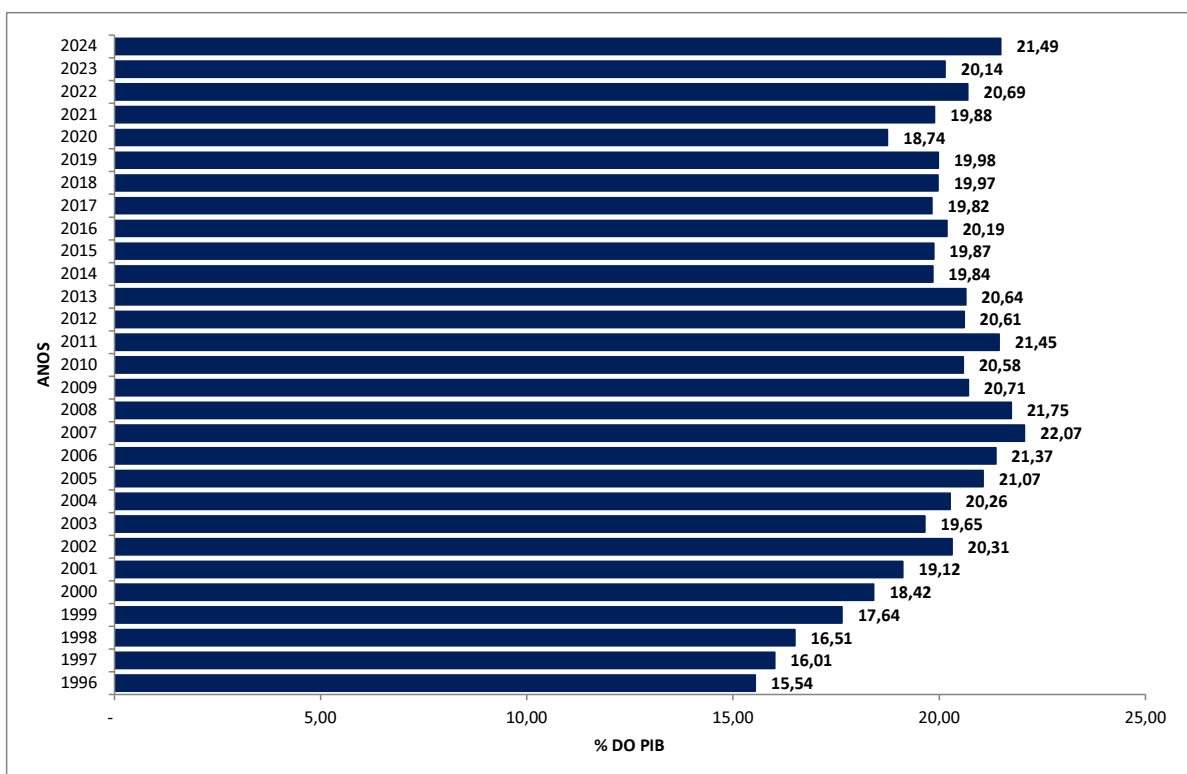


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.104.379	39,97	9,34	785.220	28,42	8,57	740.365	26,79	8,57	86.132	3,12	27,76	47.167	1,71	13,38	2.763.262	100,00	9,47
2026	233.543	44,20	6,22	134.019	25,36	11,99	130.330	24,66	7,05	16.706	3,16	47,62	13.813	2,61	79,73	528.411	100,00	10,02

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	545.447	32,52	-	457.893	27,30	-	527.518	31,45	-	123.839	7,38	-	22.362	1,33	-	1.677.059	100,00	-
2008	625.262	34,96	14,63	504.137	28,19	10,10	583.756	32,64	10,66	56.876	3,18	(54,07)	18.480	1,03	(17,36)	1.788.511	100,00	6,65
2009	596.262	34,28	(4,64)	531.959	30,58	5,52	527.667	30,33	(9,61)	49.198	2,83	(13,50)	34.452	1,98	86,42	1.739.538	100,00	(2,74)
2010	611.495	31,87	2,55	588.682	30,68	10,66	618.746	32,25	17,26	64.100	3,34	30,29	35.755	1,86	3,78	1.918.778	100,00	10,30
2011	695.584	32,91	13,75	619.044	29,29	5,16	673.333	31,86	8,82	71.886	3,40	12,15	53.853	2,55	50,62	2.113.699	100,00	10,16
2012	689.496	32,53	(0,88)	648.466	30,60	4,75	687.004	32,42	2,03	66.203	3,12	(7,91)	28.172	1,33	(47,69)	2.119.340	100,00	0,27
2013	707.896	31,99	2,67	651.332	29,43	0,44	718.671	32,48	4,61	59.347	2,68	(10,36)	75.586	3,42	168,30	2.212.832	100,00	4,41
2014	702.964	32,40	(0,70)	640.496	29,52	(1,66)	718.901	33,13	0,03	56.303	2,60	(5,13)	50.959	2,35	(32,58)	2.169.623	100,00	(1,95)
2015	669.508	32,37	(4,76)	603.603	29,18	(5,76)	681.842	32,96	(5,16)	60.209	2,91	6,94	53.454	2,58	4,90	2.068.616	100,00	(4,66)
2016	692.492	34,29	3,43	584.543	28,95	(3,16)	618.082	30,61	(9,35)	53.759	2,66	(10,71)	70.446	3,49	31,79	2.019.322	100,00	(2,38)
2017	664.238	32,99	(4,08)	595.132	29,56	1,81	638.568	31,71	3,31	53.371	2,65	(0,72)	62.163	3,09	(11,76)	2.013.472	100,00	(0,29)
2018	701.700	33,70	5,64	620.104	29,78	4,20	654.598	31,44	2,51	54.076	2,60	1,32	51.623	2,48	(16,95)	2.082.100	100,00	3,41
2019	752.225	35,52	7,20	675.534	31,90	8,94	599.577	28,31	(8,41)	58.634	2,77	8,43	31.681	1,50	(38,63)	2.117.651	100,00	1,71
2020	736.683	37,22	(2,07)	641.151	32,39	(5,09)	541.598	27,36	(9,67)	30.112	1,52	(48,64)	29.714	1,50	(6,21)	1.979.258	100,00	(6,54)
2021	884.795	38,50	20,11	676.194	29,42	5,47	639.488	27,83	18,07	62.117	2,70	106,28	35.493	1,54	19,45	2.298.087	100,00	16,11
2022	1.032.091	42,11	16,65	707.894	28,89	4,69	608.565	24,83	(4,84)	69.002	2,82	11,09	33.170	1,35	(6,55)	2.450.723	100,00	6,64
2023	1.019.047	41,16	(1,26)	738.217	29,82	4,28	609.046	24,60	0,08	68.719	2,78	(0,41)	40.690	1,64	22,67	2.475.719	100,00	1,02
2024	1.087.843	40,06	6,75	777.399	28,63	5,31	733.241	27,00	20,39	72.489	2,67	5,49	44.688	1,65	9,82	2.715.660	100,00	9,69
2025	1.132.819	40,01	4,13	803.852	28,39	3,40	758.485	26,79	3,44	88.098	3,11	21,53	48.300	1,71	8,08	2.831.555	100,00	4,27
2026	234.665	44,23	1,91	134.498	25,35	7,55	130.820	24,66	2,77	16.762	3,16	41,83	13.858	2,61	72,42	530.603	100,00	5,60

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

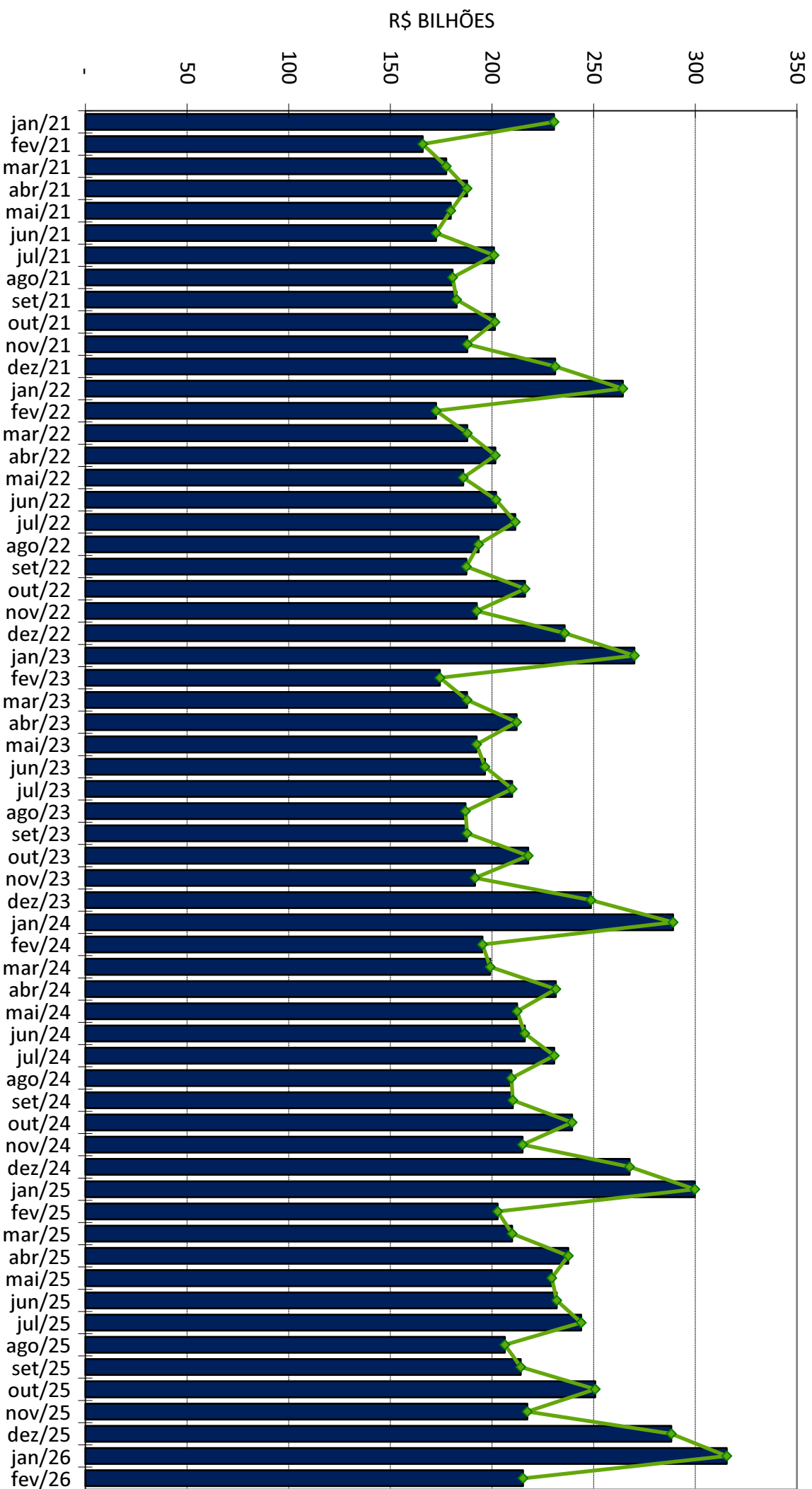


GRÁFICO II
ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2026
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2026 - IPCA)

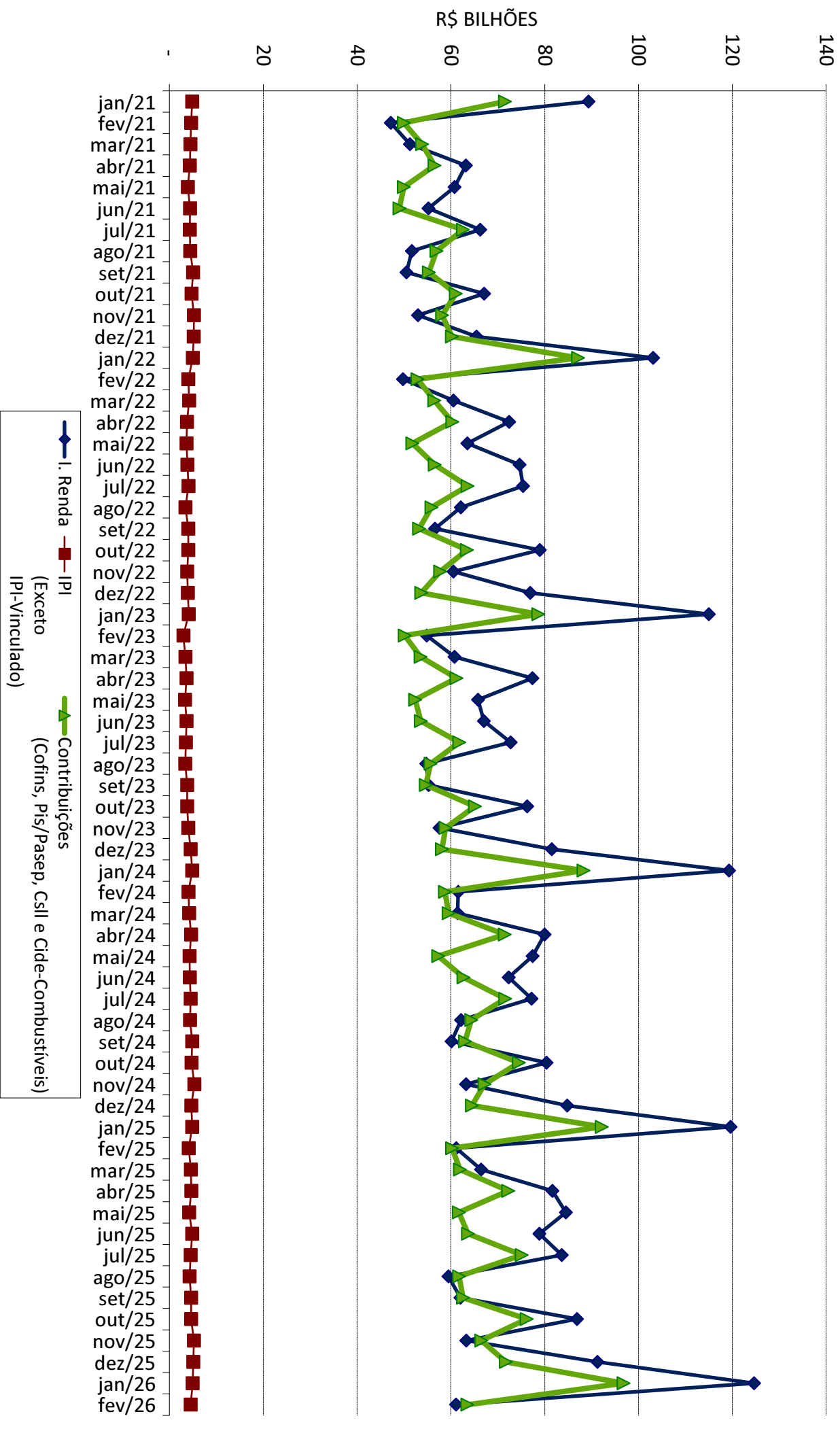


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024

